

**PESO DA RÉGUA**

# Adélia

**PLANO LOCAL DE  
PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS  
DIREITOS DAS CRIANÇAS E JOVENS**



**2022-2026**



---

*“As crianças são investidas de  
poderes não conhecidos, que podem  
ser as chaves de um futuro melhor!”*

---

Maria Montessori

## Ficha técnica

**Autoria:** Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) do Peso da Régua

**Colaboração:** Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G (CLDS 4G) do Peso da Régua

**Equipa de redação:** Maria João Lima, Vera Moutinho, Sónia Meneses, Rita Tavares, Margarida Meireles

**Tipo:** Monografia

**Data de aprovação pela Comissão Alargada da CPCJ do Peso da Régua:** 6 de junho de 2022

**Capa:** Conceção gráfica por CPCJ do Peso da Régua

**Participantes:**

- Crianças e jovens do Agrupamento de Escolas João Araújo Correia, Peso da Régua;
- jovens da Escola de Desenvolvimento Rural do Rodo;
- Entidades com competência em matéria de infância e juventude;
- Entidades que integram o Conselho Local de Ação Social da Rede Social: CPCJ do Peso da Régua, Câmara Municipal do Peso da Régua, CLDS 4G do Peso da Régua, Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE), Centro Local de Aprendizagem da Universidade Aberta (Uab) do Peso da Régua, ACES - Centro de Saúde do Peso da Régua, Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana (GNR) do Peso da Régua, Agrupamento de Escolas João Araújo Correia, Santa Casa da Misericórdia do Peso da Régua, Patronato Padre Alberto Teixeira de Carvalho, Centro Social e Paroquial D. Manuel Vieira de Matos e Equipa do Rendimento Social de Inserção (RSI) Segurança Social.

**Apoios:** European Anti Poverty Network (EAPN) Portugal | Núcleo Distrital de Vila Real

**Documento disponível em:** <https://www.cm-pesoregua.pt/>

## Mensagem do Presidente da CPCJ do Peso da Régua

A Lei de Promoção de Crianças e Jovens em perigo, preceitua que compete à Comissão Alargada desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens. Em observância desse princípio, a CPCJ de Peso da Régua aderiu ao Projeto Adélia, dinamizado pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens.

Do trabalho desenvolvido neste âmbito resulta o Plano Local de Promoção dos Direitos das Crianças e Jovens do Concelho de Peso da Régua. Este instrumento de trabalho tem como missão contribuir para o diagnóstico, planificação, execução, monitorização e melhoria da ação na área da infância e juventude no concelho do Peso da Régua.

O processo de elaboração do presente documento foi amplamente participado, envolvendo todas as entidades que no concelho do Peso da Régua têm competência em matéria de infância e juventude.

Partindo da iniciativa da CPCJ de Peso da Régua, o presente documento não pretende ser apenas um mero plano de ação desta entidade. Pretende ser, assim o esperamos, um referencial estratégico no qual todos os parceiros da Rede Social se possam rever, participando ativamente na sua implementação.

Desejamos ainda deixar vertido o nosso reconhecido agradecimento ao grupo de trabalho que elaborou o presente plano, a todos os parceiros que contribuíram para a sua construção, bem como a orientação inestimável da Sra. Dra. Nazaré Loureiro, Coordenadora do Projeto Adélia na zona Norte.

Fica agora o desafio a todos os parceiros para que nos empenhemos na concretização e operacionalização do Plano Local de Promoção dos Direitos das Crianças e Jovens, condição essencial para a efetiva defesa dos superiores interesses das crianças e jovens do nosso concelho.

Peso da Régua, 1 de junho de 2022

Pedro Lopes

Presidente da CPCJ

## Índice

Introdução	9
Metodologia	10
Capítulo 1. Diagnóstico local da realidade infantojuvenil - O que dizem os dados	11
1.1. Principais indicadores	11
1.1.1. População, demografia e famílias	11
1.1.2. As crianças e o direito à sobrevivência	11
1.1.2.1. Saúde	11
1.1.2.2. Proteção social	12
1.1.2.3. Habitação e condições de vida	12
1.1.2.4. Mercado de trabalho	12
1.1.3. As crianças e o direito ao desenvolvimento	13
1.1.3.1. Educação e ensino	13
1.1.3.2. Ambiente	13
1.1.3.3. Turismo	14
1.1.3.4. Cultura e desporto	14
1.1.4. As crianças e o direito à proteção	14
1.1.4.1. Caracterização e intervenção da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Peso da Régua	14
1.1.5. As crianças e o direito à participação	20
1.1.6. As crianças e o direito à não discriminação	20
1.1.6.1. População minorias étnicas	20
1.1.6.2. População estrangeira	21
1.1.6.3. Refugiados de guerra	22
1.1.7. Recursos locais de apoio às famílias, às crianças e aos jovens	22
Capítulo 2 . Diagnóstico local da realidade infantojuvenil - O que dizem as pessoas	24
2.1. Questionário 6A – Ferramenta de diagnóstico para jovens	25
2.2. Questionário 6B – Ferramenta de diagnóstico para crianças	28
2.3. Questionário 8 – Autodiagnóstico para entidades com intervenção e matéria de infância e juventude	31
2.4. <i>World Café</i>	33
Capítulo 3. Plano estratégico local	34
3.1. Fundamentação geral	34
3.2. Eixos de intervenção	38
Capítulo 4. Avaliação do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças	41
Capítulo 5. Considerações finais	41
Fontes e/ou referências bibliográficas	43
Anexos	44

## Índice de tabelas

Tabela 1 - Caracterização Processual em 2019, 2020 e 2021.....	16
Tabela 2 - Distribuição dos processos arquivados/cessados por motivo nos anos de 2019, 2020 e 2021.....	16
Tabela 3 - Entidades que comunicam 2019, 2020 e 2021 .....	17
Tabela 4 - Principais problemáticas sinalizadas para abertura de processo/ tipo situação perigo 2019, 2020 e 2021 .....	18
Tabela 5 - Análise questionário jovens - Brincadeira e lazer.....	25
Tabela 6 - Análise questionário jovens - A minha participação e cidadania.....	25
Tabela 7 - Análise questionário jovens - A minha segurança e proteção.....	26
Tabela 8 - Análise questionário jovens - A minha saúde.....	26
Tabela 9 - Análise questionário jovens - A minha educação .....	27
Tabela 10 - Análise questionário jovens - A minha vida Pessoal .....	28
Tabela 11 - Análise questionário crianças - Brincadeira e lazer.....	29
Tabela 12 - Análise questionário crianças - A minha participação e cidadania.....	29
Tabela 13 - Análise questionário crianças - A minha segurança e proteção.....	29
Tabela 14 - Análise questionário crianças - A minha saúde.....	30
Tabela 15 - Análise questionário crianças - A minha educação .....	30
Tabela 16 - Análise questionário crianças - A minha vida pessoal.....	31
Tabela 17 - Análise questionário entidades com intervenção e matéria de infância e juventude - Formação e informação .....	31
Tabela 18 - Análise questionário entidades com intervenção e matéria de infância e juventude - Participação das crianças .....	32
Tabela 19 - Análise questionário entidades com intervenção e matéria de infância e juventude - Princípio da não discriminação .....	32
Tabela 20 - Análise questionário entidades com intervenção e matéria de infância e juventude - Trabalho com as famílias .....	32
Tabela 21 - Análise questionário entidades com intervenção e matéria de infância e juventude - Política de proteção.....	33
Tabela 22 - Eixos prioritários de intervenção.....	34
Tabela 23 - Eixo I - Apoiar as Famílias e a Parentalidade (fatores de risco/perigo e proteção) 35	
Tabela 24 - Eixo II - Promover a Participação e o Exercício da Cidadania das crianças e jovens (fatores de risco/perigo e proteção) .....	36
Tabela 25 - Eixo III - Prevenir e Combater a Violência Contra crianças e jovens (fatores de risco/perigo e proteção).....	37
Tabela 26 - Eixo I - Apoiar as Famílias e a Parentalidade.....	38
Tabela 27 - Eixo II - Promover a Participação e o Exercício da Cidadania das crianças e jovens .....	39



Tabela 28 - Eixo III - Prevenir e Combater a Violência Contra crianças e jovens ..... 40



## Índice de anexos

Anexo 1 - Menu <i>World Café</i> .....	44
--	----

## Lista de siglas

- APAV** - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
- CAFAP** - Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental
- CLDS 4G** - Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G
- CPCJ** - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
- CPM** - Comissões de Proteção de Menores
- CQEP** - Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional
- DGE** - Direção-Geral da Educação
- EAPN** - European Anti Poverty Network
- Escola TEIP** - Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária
- Espaço S** - Espaço Solidário
- FEAD** - Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas
- GAAF** - Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família
- GNR** - Guarda Nacional Republicana
- IPSS** - Instituição Particular de Solidariedade Social
- JI** - Jardim de Infância
- LIJ** - Lar de Infância e Juventude
- MP** - Ministério Público
- NLI** - Núcleo Local de Inserção
- PALOP** - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
- PCACC** - Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados
- PLPPDCJ** - Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Crianças e Jovens
- PIICIE** - Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar
- RSI** - Rendimento Social de Inserção
- SPO** - Serviço de Psicologia e Orientação
- Uab** - Centro Local de Aprendizagem da Universidade Aberta

## Introdução

O documento que ora se apresenta, o Plano Local para a Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens do Peso da Régua para o quadriénio 2022-2026, resulta do desafio lançado pela Comissão Nacional de Promoção e Proteção das Crianças e Jovens no âmbito do Projeto Adélia.

Partindo do princípio da promoção da parentalidade positiva, no seio das diferentes tipologias de família e, dando como mote a própria designação do Projeto, numa clara analogia aos pinguins-de-adélia (espécie de pinguins da Antártida, em que os machos e as fêmeas nidificam os ovos e cuidam das suas crias), a implementação deste projeto desde logo se enquadrou nos objetivos de desenvolvimento e promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens que a CPCJ do Peso da Régua pretende para o território.

É de referir dois momentos chave na construção deste plano: a participação das crianças e jovens da comunidade escolar do Concelho no preenchimento dos inquéritos de caracterização da realidade concelhia, bem como a auscultação das entidades com competência em matéria de infância e juventude, aspectos relevantes e que evocam a aplicabilidade da Convenção dos Direitos da Criança.

Este Plano Local tem como base os objetivos e eixos de intervenção prioritários da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança e enquadra também os objetivos prioritários definidos nos documentos de planeamento estratégicos locais: Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social, oferecendo assim a oportunidade de ir de encontro às necessidades e consequente desenvolvimento e bem-estar das crianças e jovens.

Na elaboração do presente documento foram ainda utilizados como orientação os documentos disponibilizados pelo Projeto Adélia, constituindo-se como uma alavanca fundamental para a gestão de todo o processo de caracterização, desenvolvimento teórico e de recolha metodológica.

## Metodologia

A conceção do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens do Peso da Régua, no âmbito do Projeto Adélia, só adquiriu sentido com base na redação de um documento participado e com a implicação do envolvimento dos seus principais protagonistas: as crianças e jovens e intrinsecamente a comunidade escolar, as entidades locais e as famílias, abraçando assim o repto lançado pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. Se pudéssemos escolher uma palavra para definir este trabalho seria a palavra "participação", conceito este que define um dos eixos de intervenção definidos: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens" e que se reveste com um carácter inovador.

Foi com base nessa premissa que apenas com a auscultação e participação de todos aqueles que intervêm na malha social concelhia, as entidades locais, as instituições particulares de solidariedade social, as escolas, a saúde, a segurança, os dirigentes e os técnicos, foi possível delinear uma estratégia de ação eficaz na promoção do desenvolvimento social e no combate à exclusão social, permitindo-nos aceder às especificidades do território, e não somente a dados gerais.

Foram assim utilizados dois tipos de recolha de dados: qualitativa e quantitativa. Ao nível qualitativo realizou-se um workshop com a duração de 6 horas, onde em dois momentos distintos, e num processo dinâmico e participativo, recolheram-se contributos para o Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Crianças e Jovens (PLPPDCJ) através da análise dos fatores de risco e dos fatores de proteção.

Atendendo à análise da realidade concelhia, foram identificados três eixos adotados a partir das prioridades definidas na Estratégia Nacional para os Direitos da Criança.

De referir que a análise dos eixos definidos neste plano cruzam informação com os dados já recolhidos e atualizados com recurso a plataformas nacionais de estatísticas como a PorData, a par da recolha de outros dados já compilados pelas diferentes entidades, como o Diagnóstico Social 2020-2024 da Rede Social, o Relatório Anual de Atividades 2021 da CPCJ do Peso da Régua e o Relatório Anual de Atividade 2021 da equipa RSI.

Foram ainda aplicados questionários online dirigidos a crianças dos 8 aos 12 anos (Anexo I, II e III); jovens dos 13 aos 18 anos (Anexo IV, II e III) e entidades locais (Anexo).

Esta concertação e conhecimento da realidade local em matéria de infância e juventude, em que as crianças e jovens em risco são o principal grupo de intervenção, contribuirá para a definição de políticas locais que beneficiarão não apenas este grupo-alvo mas as famílias e a comunidade em geral.

## Capítulo 1. Diagnóstico local da realidade infantojuvenil - O que dizem os dados

### 1.1. Principais indicadores

#### 1.1.1. População, demografia e famílias

Ao longo dos últimos três momentos censitários, o município do Peso da Régua viu diminuir sucessivamente a sua população residente, tendo passado de 18.832 habitantes em 2001 para 14.541 habitantes em 2021 (um decréscimo de 22,8%).

Em 2020, dos 15.730 residentes no município do Peso da Régua, 107 eram estrangeiros, menos 22 do que em 2009.

Ainda segundo análise dos Censos 2021, por cada 100 residentes há 11 jovens com menos de 15 anos, 63 adultos e 26 idosos.

- Em 2021, no município do Peso da Régua, haviam 249 idosos por cada cem jovens, mais 153 do que em 2001;
- Segundo os Censos 2021, no município do Peso da Régua, há 1311 pessoas que vivem sozinhas, mais 46,2% que em 2001;
- Em 2020 nasceram no Peso da Régua 105 bebés (menos 4 do que em 2019) e morreram 182 pessoas (mais 6 do que em 2019);
- Em 2020, no município do Peso da Régua, registaram-se 29 casamentos e 23 divórcios;
- Em 2020, a diferença entre o número de nascimentos e o número de mortes no Peso da Régua foi negativo, traduzindo-se num saldo natural de menos 77 indivíduos;
- O saldo migratório foi também negativo (menos 9 indivíduos).

#### 1.1.2. As crianças e o direito à sobrevivência

##### 1.1.2.1. Saúde

- Em 2020, havia 7 farmácias no Peso da Régua, menos 1 do que em 2009;
- Em 2020, havia 102 enfermeiros no Peso da Régua, mais 6 do que em 2009;
- Em 2019, houve 41 acidentes de viação com vítimas no Peso da Régua, mais 2,5% do que em 2009;
- Entre 2009 e 2019, o número de empresas não financeiras do sector da saúde e apoio social no Peso da Régua aumentou de 92 para 123 (um aumento de 33,7%);
- Em 2020, no município do Peso da Régua, a taxa de mortalidade entre os indivíduos de 70 e 79 anos foi de 2,6% (2,2% em 2019), enquanto que entre os indivíduos com mais de 80 anos foi de 9,3% (10,3% em 2019);
- No município do Peso da Régua, em 2019, 40,3% dos óbitos resultaram de doenças do aparelho circulatório, 17,6% de tumores malignos e 9,1% de doenças do aparelho respiratório.

### 1.1.2.2. Protecção social

- Em 2019, foram atribuídas 5755 pensões pela Segurança Social e pela Caixa Geral de Aposentações no Peso da Régua, menos 6% do que em 2009 (6131);
- O município do Peso da Régua teve, em 2020, 214 beneficiários do subsídio de desemprego e 62 do subsídio social de desemprego;
- Entre 2019 e 2020, o total de pessoas abrangidas pelo Rendimento Social de Inserção no Peso da Régua decresceu 4,4%. Em 2020, dos 990 beneficiários, 488 eram homens;
- Em 2020, 1804 crianças e jovens receberam o abono de família no Peso da Régua, menos 1311 do que em 2009.

### 1.1.2.3. Habitação e condições de vida

- Segundo os Censos 2021, o município do Peso da Régua tem 5816 apartamentos ou moradias de residência habitual (70,7% são casas próprias e 29,3% são casas arrendadas);
- Entre 2009 e 2019, no município do Peso da Régua, o valor médio da venda das propriedades urbanas aumentou de 73.178 euros para 102.269 euros;
- No Peso da Régua, em 2020, havia 18 caixas multibanco (menos 3 do que em 2009) e 8 balcões bancários (menos 5 do que em 2009);
- Entre 2019 e 2020, os crimes registados pelas polícias no Peso da Régua aumentaram de 279 para 292 (um crescimento de 4,7%);
- Em 2019, o índice de poder de compra *per capita* no Peso da Régua estava 17% abaixo da média nacional, ao passo que, em 2009, estava 19% abaixo.

### 1.1.2.4. Mercado de trabalho

- Entre 2009 e 2019, o número de empresas não financeiras aumentou, no Peso da Régua, de 1579 para 2538 (um crescimento de 60,7%);
- Em 2019, no universo dos trabalhadores por conta de outrem do município do Peso da Régua, os homens ganhavam em média, por mês, 1090 euros e as mulheres 872 euros;
- Em 2019, a disparidade salarial entre homens e mulheres no município do Peso da Régua era de 217 euros, menos 18 euros do que em 2009 (preços correntes);
- Em 2019, o volume de negócios das quatro maiores empresas do município do Peso da Régua representava 22,4% do total, mais 0,3 pontos percentuais do que em 2018;
- Em 2019, as quatro maiores empresas do município do Peso da Régua concentravam 6,9% do pessoal ao serviço das empresas não financeiras – menos 0,3 pontos percentuais do que em 2018;

- Em 2020, no município do Peso da Régua, estiveram, em média, por mês, 1036 desempregados inscritos nos centros de emprego – menos 1% do que em 2009 (1049);
- Em 2019, por cada 100 empresas não financeiras existentes no Peso da Régua, foram criadas 9 e extintas 11;
- No município de Peso da Régua, o setor de atividade que concentrava mais trabalhadores em 2020 era o da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, realidade que também se observou na generalidade dos anos antecedentes.

### 1.1.3. As crianças e o direito ao desenvolvimento

#### 1.1.3.1. Educação e ensino

- Em 2020, nas escolas do município do Peso da Régua, havia 2320 alunos inscritos no ensino pré-escolar, básico e secundário, menos 1707 do que em 2009 e menos 124 do que em 2019;
- Entre 2009 e 2020, o número de escolas de 1.º ciclo do Peso da Régua diminuiu de 13 para 2 (um decréscimo de 85%);
- No município do Peso da Régua, a percentagem de alunos do ensino secundário que não transitaram de ano ou que desistiram de estudar diminuiu de 12,5% em 2018 para 11,2% em 2019;
- No Peso da Régua, a média do número de anos da habilitação escolar dos trabalhadores por conta de outrem aumentou de 7,7 em 2009 para 9,4 em 2019;
- Em 2020, 33% dos recém-nascidos do município do Peso da Régua tinham mães com ensino superior, um aumento de 10 pontos percentuais face a 2009 e de 1 ponto percentual face a 2019.

#### 1.1.3.2. Ambiente

- No município do Peso da Régua, o consumo de energia eléctrica foi de 2.390 kWh por habitante no ano de 2020, valor 10% mais baixo do que em 2009;
- Em 2020, no município do Peso da Régua, foram recolhidos selectivamente 1139 toneladas de lixo ao passo que a recolha indiferenciada foi de 6663 toneladas;
- As despesas em ambiente do Peso da Régua totalizaram 768 milhares de euros, sendo 612 milhares de euros em Gestão de Resíduos e 156 milhares de euros em Protecção da Biodiversidade e da Paisagem;
- Em 2020, arderam 43 hectares de floresta, mato ou exploração agrícola no município do Peso da Régua, valor 86% inferior ao do ano anterior (296 ha);
- O consumo anual de água, por habitante, no Peso da Régua, subiu de 47,8 mil litros em 2018 para 49,5 mil litros em 2019;
- Em 2020, a percentagem de lixo em aterro no município do Peso da Régua foi de

89,3%, enquanto em 2009 foi de 100%.

### 1.1.3.3. Turismo

- Em 2020, por cada 100 residentes, houve 234 dormidas em alojamentos turísticos no município do Peso da Régua, menos 48% do que em 2019;
- No município do Peso da Régua, em 2020, os proveitos com dormidas nos alojamentos turísticos ascenderam a 1823 mil euros, menos 49,7% que em 2019;
- A proporção de hóspedes estrangeiros nos alojamentos turísticos do Peso da Régua desceu de 22% em 2009 para 10,5% em 2020;
- Entre 2009 e 2019, no Peso da Régua, o número de empresas não financeiras do sector do alojamento, restauração e similares aumentou de 144 para 150 (um crescimento de 4,2%);
- Em 2020, havia no município do Peso da Régua, 14 alojamentos turísticos, mais 1 do que em 2019.

### 1.1.3.4. Cultura e desporto

- Em 2020, houve 0,1 sessões de espectáculos ao vivo e 0,4 sessões de cinema, por mil habitantes, no município do Peso da Régua;
- No município do Peso da Régua, em 2019, 6,6% das despesas da autarquia destinaram-se à cultura e ao desporto, valor superior ao de 2009 (1,7% do total das despesas);
- Entre 2009 e 2019 o número de empresas não financeiras do sector da cultura e do desporto do Peso da Régua aumentou de 42 para 43 (um crescimento de 2.4%);
- Em 2019, no município do Peso da Régua, havia 1 museu e 1 ecrã de cinema mas não se encontrava registado nenhum recinto cultural.

## 1.1.4. As crianças e o direito à proteção

### 1.1.4.1. Caracterização e intervenção da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Peso da Régua

Antecedem às CPCJ as Comissões de Protecção de Menores (CPM), criadas pelo Decreto-Lei n.º 189/81, de 17 de maio. O modelo de proteção de crianças e jovens atual entra em vigor em janeiro de 2001, apela à participação ativa da comunidade, numa relação de parceria com o Estado, concretizada nas CPCJ, capaz de estimular as energias locais potenciadoras de estabelecimento de redes de desenvolvimento social e assente na Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro. Esta lei teve três alterações (Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto, Lei 142/2015, de 8 de setembro e Lei 23/2017, de 23 de maio).

As CPCJ são, nos termos do disposto na Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (alterada pela

Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, uma instituição oficial não judiciária, que funciona a nível concelhio, baseando-se numa lógica de parceria local. Têm autonomia funcional que visa promover os direitos da criança e jovem e prevenir ou pôr termos a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação e desenvolvimento integral (artigo 12.º da LPCJP), deliberando com imparcialidade e independência.

A intervenção das CPCJ tem lugar quando não seja possível às entidades com competência em matéria de infância e juventude atuar de forma adequada e suficiente a remover o perigo em que se encontram.

A CPCJ funciona em modalidade alargada ou restrita, designadas, respetivamente, de comissão alargada e de comissão restrita. À comissão alargada compete desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem. À comissão restrita compete intervir nas situações em que uma criança ou jovem está em perigo.

O atual sistema de proteção das crianças e jovens em perigo atribui ao Ministério Público competência para acompanhar e fiscalizar a atividade das comissões de proteção, apreciar a legalidade e a adequação das suas decisões e promover os procedimentos judiciais adequados. Cabe-lhe, ainda, requerer a abertura de processos judiciais de promoção e proteção, que acompanha em todas as fases, designadamente a da execução das medidas aplicadas a favor dos menores.

A CPCJ do Peso da Régua funciona no concelho do Peso da Régua, intervindo exclusivamente nas freguesias do concelho.

O público-alvo das CPCJ são crianças e jovens até aos 18 anos que sejam sinalizadas por instituições ou pessoas singulares, por se encontrarem em situação de perigo. Por criança ou jovem, a terceira alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na alínea a) do artigo 5.º "(...) – a pessoa com menos de 18 anos ou a pessoa com menos de 21 anos que solicite a continuação da intervenção iniciada antes de atingir os 18 anos, e ainda a pessoa até aos 25 anos sempre que existam, e apenas enquanto durem, processos educativos ou de formação profissional.

A CPCJ do Peso da Régua funciona no edifício ABA, nas imediações das escolas, em Godim e dispõe de diversas formas de contacto, de maneira a facilitar a denúncia de situações de perigo que envolvam crianças e jovens até aos 18 anos.

## Atividade da CPCJ do Peso da Régua

### Processos

**Tabela 1 - Caracterização Processual em 2019, 2020 e 2021**

	2019	2020	2021
<b>Volume processual</b>	71	85	97
<b>Processos arquivados liminarmente</b>	14	----	2
<b>Processos arquivados</b>	81	66	75

Fonte: CPCJ Peso da Régua

Da análise da figura constata-se que desde o ano de 2019 a 2021 houve um aumento da entrada de processos (corresponde à soma de processos transitados do ano anterior, dos processos abertos no ano em avaliação e dos processos reabertos nesse mesmo ano). No que concerne aos processos arquivados (processos arquivados e processos arquivados liminarmente) ou saída de processos verifica-se uma diminuição significativa do número de processos no ano 2020 em relação ao ano de 2019 e um aumento de saídas no ano de 2021.

No que respeita aos processos em curso e conforme observado na figura, assiste-se desde 2019 a um aumento de processos instaurados. Em 2019, o volume processual global da CPCJ do Peso da Régua correspondia a 71 processos, em 2020 a 85 processos e em 2021 a 97 processos. Quanto aos processos reabertos, não se verificam grandes variações nos 3 anos em análise.

### Motivo do arquivamento

**Tabela 2 - Distribuição dos processos arquivados/cessados por motivo nos anos de 2019, 2020 e 2021**

	2019	2020	2021
<b>Não subsiste</b>	27	39	46
<b>Remessa a tribunal</b>	7	10	7
<b>Não se confirma</b>	12	----	1
<b>Maioridade</b>	3	5	8

Fonte: CPCJ Peso da Régua

Da análise da tabela 2, verifica-se que o principal motivo para cessação dos processos deve-se ao facto da situação de perigo, que levou à abertura do processo, já não subsistir. Tal facto é um indicador positivo, pois significa que o papel da CPCJ cumpre a sua função base que é a de salvaguardar o superior interesse da criança, através de uma intervenção concertada com as entidades que a integram.

A figura indica ainda que no ano 2019 foram remetidos 7 processos ao Ministério Público (MP), 10 processos em 2020 e 7 processos em 2021. De referir que para intervir a CPCJ tem de ter o consentimento expresso dos responsáveis legais pela criança/jovem e a não oposição da criança/jovem quando maior de 12 anos.

### Entidades que comunicam

**Tabela 3 - Entidades que comunicam 2019, 2020 e 2021**

	2019	2020	2021
<b>Forças de segurança</b>	24	18	19
<b>Escolas</b>	15	29	35
<b>Anónimos</b>	4	1	4
<b>MP/tribunal</b>	5	2	2
<b>CPCJ</b>	7	11	15
<b>Saúde</b>	2	3	5
<b>Pai/mãe</b>	4	1	-----
<b>Vizinhos/particulares</b>	3	3	1
<b>Equipa RSI</b>	4	3	1

Fonte: CPCJ Peso da Régua

No que concerne às entidades sinalizadoras, e considerando o número total dos anos em análise, verifica-se que a entidade que mais reportou as situações foram os estabelecimentos de ensino, seguindo-se as forças de segurança, GNR, a CPCJ, a Equipa do RSI, o MP, a saúde, pessoas anónimas e pais/mães.

Considera-se que um dos motivos para o aumento de sinalizações por parte das escolas prende-se com a alteração do Estatuto do Aluno, *Lei 39/2010 de 2 de setembro* que faz a segunda alteração ao Estatuto do Aluno dos Ensinos Básicos e Secundário, aprovado pela *Lei n.º 30/2002, de 20 de dezembro*, e alterado pela *Lei n.º 3/2008, de 18 de janeiro*. Esta alteração veio impor uma maior interligação com as CPCJ na sinalização e encaminhamento de situações - *Artigo 10.º[...]* 1 — *Perante situação de perigo para a segurança, saúde ou*

educação do aluno, designadamente por ameaça à sua integridade física ou psicológica, deve o diretor do agrupamento de escolas ou escola não agrupada diligenciar para lhe pôr termo, pelos meios estritamente adequados e necessários e sempre com preservação da vida privada do aluno e da sua família, atuando de modo articulado com os pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto do aluno. 2 — Para efeitos do disposto no número anterior, deve o diretor do agrupamento de escolas ou escola não agrupada, quando necessário, solicitar a cooperação das entidades competentes do setor público, privado ou social. 3 — Quando se verifique a oposição dos pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto do aluno, à intervenção da escola no âmbito da competência referida nos números anteriores, o diretor do agrupamento de escolas ou escola não agrupada deve comunicar imediatamente a situação à comissão de proteção de crianças e jovens com competência na área de residência do aluno ou, no caso de esta não se encontrar instalada, ao magistrado do Ministério Público junto do tribunal competente. 4 — Se a escola, no exercício da competência referida nos n.os 1 e 2, não conseguir assegurar, em tempo adequado, a proteção suficiente que as circunstâncias do caso exijam, cumpre ao diretor do agrupamento de escolas ou escola não agrupada comunicar a situação às entidades referidas no número anterior.

### Problemáticas sinalizadas

**Tabela 4 - Principais problemáticas sinalizadas para abertura de processo/ tipo situação perigo 2019, 2020 e 2021**

	2019	2020	2021
<b>ECPCBEDC: Violência Doméstica</b>	22	29	25
<b>Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança (ECPCBEDC)</b>	2	---	---
<b>Negligência: supervisão</b>	23	16	23
<b>Negligência</b>	27	23	17
<b>Absentismo escolar</b>	44	33	68
<b>Comportamentos do próprio</b>	21	14	11
<b>Negligência grave</b>	---	1	1
<b>MT – Ofensa física</b>	2	3	9
<b>Bullying</b>	1	---	5
<b>Consumo de bebidas alcoólicas</b>	1	1	3

Fonte: CPCJ Peso da Régua

As problemáticas sinalizadas para abertura de processo/tipo situação perigo são: absentismo escolar, a exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança, nomeadamente situações de violência doméstica, perigo face a comportamentos da criança/jovem, falta de supervisão e acompanhamento familiar, ofensas físicas, bullying, entre outras. De uma forma genérica, pode considerar-se criança em risco/perigo, aquela que pelas suas características biológicas e/ou pelas características do seu contexto familiar e social, está sujeita a elevadas probabilidades de vir a sofrer omissões e privações que comprometam a satisfação das suas necessidades básicas, de natureza material ou afetiva (Canha, 2003).

De acordo com o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho do Peso da Régua para o quadriénio 2020-2024, é fundamental trabalhar com as famílias no sentido de promover as competências parentais e sociais que no concelho do Peso da Régua estão associadas à baixa qualificação escolar, ao défice de competências, acrescido de problemas de alcoolismo, falta de recursos económicos, desemprego e também consumo de estupefacientes. Assim, as questões relacionadas com a falta de competências parentais, negligência e ausência de estruturas de acolhimento mantêm-se no atual Plano Local como problemas de prioridade de intervenção, tal como já identificado no Diagnóstico Social concelho.

Para melhorar a intervenção junto das crianças, seria fundamental criar um conjunto de medidas de apoio integrado centrado na criança e na família, incluindo ações de natureza preventiva e reabilitativa, no âmbito da educação e da parentalidade positiva, da saúde e da ação social.

De referir que a CPCJ trabalha em parceria com a Equipa Local de Intervenção Precoce. A intervenção precoce junto de crianças até aos 6 anos de idade, com alterações ou em risco de apresentar alterações nas estruturas ou funções do corpo, tendo em linha de conta o seu normal desenvolvimento, constitui um instrumento à participação social dessas crianças e dos jovens e adultos em que se irão tornar. Quanto mais precocemente forem acionadas as intervenções e as políticas que afetam o crescimento e o desenvolvimento das capacidades humanas, mais capazes se tornam as pessoas de participar autonomamente na vida social e mais longe se pode ir na correção das limitações funcionais de origem. Deste modo, é crucial integrar, tão precocemente quanto possível, nas determinantes essenciais relativas à família, os serviços de saúde, as creches, os jardins-de-infância e a escola.

É também fundamental que existam respostas para as situações em que se verifica a impossibilidade da continuidade da criança/jovem no seu seio familiar. No concelho existe uma resposta de acolhimento de crianças de género feminino e inexistência deste tipo de resposta de acolhimento de curta ou longa duração para crianças de sexo masculino, com mais de 6 anos. Esta situação provoca muitas vezes a separação de irmãos, originando perdas sucessivas e agravando os sentimentos de desamparo e desesperança na criança/ jovem, com repercussões no seu desenvolvimento pessoal e social.

De referir que a partir de 2017, com a alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens

em Perigo as medidas de promoção e de proteção em meio natural de vida ou em regime de colocação podem ser prorrogadas até perfazerem os 25 anos de idade, sempre que existam, e apenas enquanto durem, processos educativos ou de formação profissional, e desde que o jovem renove o pedido de manutenção.

Seria igualmente pertinente, promover competências junto das famílias de acolhimento para receberem crianças com problemas de comportamentos mais desajustados e com origens familiares mais traumatizantes, uma vez que estas crianças/ jovens são muitas vezes desgastantes emocionalmente, o que leva a que as famílias que as acolheram as rejeitem.

### **1.1.5. As crianças e o direito à participação**

A convenção dos direitos das crianças (20 de novembro de 1989) modifica o estatuto das crianças e jovens no espaço público e privado, sobretudo a partir do artigo 12.º: “direito de exprimir livremente a sua opinião sobre as questões que lhes dizem respeito, sendo devidamente tomadas em consideração as opiniões da criança, de acordo com a sua idade e maturidade.

Ao nível do Direito à participação não existem muitos dados, nem um levantamento exaustivo das práticas implementadas junto das crianças e jovens, nos contextos formais ou informais, familiares ou sociais. No entanto, existem alguns exemplos realizados e bastante claros da promoção destes direitos, como a construção de vídeos com testemunhos de crianças aquando da comemoração do aniversário da Convenção dos Direitos das Crianças, promovida pela CPCJ, Assembleias Municipais de Crianças e Jovens, promovidas pelo Município, sendo exemplos claros da promoção deste Direito.

Ainda em matéria do Direito à Participação será particularmente informativo o que as próprias crianças e jovens dizem, como podemos verificar numa auscultação efetuada através da aplicação de inquéritos utilizados na construção do presente Plano.

### **1.1.6. As crianças e o direito à não discriminação**

#### **1.1.6.1. População minorias étnicas**

Relativamente às minorias étnicas, os fatores de risco a que se tem assistido no atual contexto socioeconómico, como o desemprego, os baixos salários, os baixos níveis de escolaridade ou os problemas de saúde, tornam ainda mais vulneráveis as famílias expostas a situações de desigualdade, pobreza e exclusão, merecendo especial atenção as crianças e jovens, onde o resvalar para situações de risco se torna mais eminente, como é o caso da comunidade cigana no Concelho do Peso da Régua.

Neste âmbito, também as entidades de intervenção de primeira linha, sobretudo o Núcleo Local de Inserção (NLI) da Equipa RSI têm desenvolvido ações e estabelecido planos individuais de inserção com as famílias beneficiárias do RSI com vista à melhoria das suas condições de vida e conseqüente autonomia. A CPCJ desenvolve também projetos específicos

que promovam a frequência escolar, procurando diminuir o elevado grau de absentismo da comunidade. A existência de projetos sociais que trabalham diretamente com este grupo-alvo, como o Programa Escolhas (que no território do Peso da Régua contemplou a 7.ª Geração, não tendo sido aprovada a candidatura à 8.ª Geração do programa), e os demais projetos que trabalham as questões relacionadas com a promoção do sucesso escolar - o PIICIE e o CLDS 4G do Peso da Régua, englobam em algumas das ações este público-alvo.

De referir ainda que o Agrupamento de Escolas integra o Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (Escola TEIP), face às problemáticas com que o contexto sociogeográfico se caracteriza, nomeadamente: territórios economicamente e socialmente desfavorecidos, marcados pela pobreza e exclusão social, absentismo e o insucesso escolar.

Assim, revela-se fundamental dar continuidade a projetos que promovam os seguintes objetivos: o desenvolvimento do *empowerment* individual; a redução do grau de analfabetismo entre jovens e adultos; o reforço de identidades positivas a nível individual e de grupo; a criação de uma entidade mediadora representativa da comunidade que estimule para um saudável desenvolvimento local, social e territorial; a promoção de competências na área da mediação da gestão e resolução de conflitos; a criação de ligações positivas entre a comunidade maioritária e minoritária; fomentar a ligação à instituição escolar, como estratégia de diminuição do abandono escolar precoce e a criação de uma entidade local capaz de estabelecer ligação/mediação entre a comunidade minoritária e as instituições em geral. Pretende-se, para tal, desencadear ações reflexivas e construtivas sobre a comunidade minoritária, ao mesmo tempo que a envolvemos nesse mesmo processo, através do estabelecimento de pontes de comunicação, potenciando sinergias na busca de soluções ajustadas às reais necessidades desta população.

#### **1.1.6.2. População estrangeira**

Relativamente à população estrangeira é de realçar que na cidade do Peso da Régua existe um fluxo variável de jovens estudantes provenientes, na sua maioria, dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), que frequentam a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo, instituição selecionada como entidade promotora do Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP). A escola tem desenvolvido, essencialmente nos últimos anos, uma dinâmica de cooperação com o exterior, através da criação de parcerias/protocolos com o tecido empresarial, visando a criação de novas oportunidades de formação, bem como a ampliação das suas potencialidades de empregabilidade.

Para dar resposta às necessidades de alojamento dos seus alunos, a escola detém duas residências para estudantes com capacidade para acolher cerca de 90 alunos.

### 1.1.6.3. Refugiados de guerra

O Lar de Infância e Juventude (LIJ) “Casa da Criança”, valência da Santa Casa da Misericórdia do Peso da Régua, integra a lista nacional de acolhimento de crianças refugiadas de guerra - protocolo com o Centro Distrital da Segurança Social.

Importa também referir que a Uab do Peso da Régua disponibiliza cursos gratuitos para ucranianos - “Curso de Português para Refugiados Ucranianos” - versão especial do curso de Português para estrangeiros (nível básico para as pessoas que tiveram que abandonar a Ucrânia na sequência da situação de guerra em que o seu país se encontrava). Este curso decorre em formato online com uma duração de 12 semanas,

### 1.1.7. Recursos locais de apoio às famílias, às crianças e aos jovens

Na análise dos recursos locais de apoio às famílias e às crianças e jovens, considerou-se em primeira análise a malha social concelhia que desenvolve a sua área de atuação no concelho do Peso da Régua e cujo enfoque assenta essencialmente na área da infância e juventude, não obstante a transversalidade a outros grupos vulneráveis. Esta intervenção dos vários organismos locais (Município do Peso da Régua, Juntas de Freguesia, CPCJ, GNR, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) com resposta social na área da infância e juventude, Escola, Programas/Projetos a decorrer - CLDS 4G e PIICIE -, Associações Recreativas, Desportivas e Culturais, Segurança Social, Equipa RSI, Saúde Comunitária, Equipa Local de Intervenção e que simultaneamente integram o Conselho Local de Ação Social da Rede Social do Peso da Régua, privilegia um desenvolvimento solidário e inclusivo em que a proximidade e a participação dos diferentes fatores sociais são fatores essenciais ao sucesso das políticas a implementar. Estes recursos foram também identificados na metodologia participativa *World Café* como fatores de proteção no Eixo I – Apoiar as Famílias e as Parentalidade, do presente documento.

De referir que de acordo com o Diagnóstico Social do Concelho do Peso da Régua 2021-2024, um dos grupos de intervenção prioritária são, em primeira análise, as crianças e jovens e consequentemente as famílias carenciadas, considerando-se as famílias beneficiárias do RSI.

Segundo a caracterização dos beneficiários da medida RSI do Peso da Régua, no primeiro semestre de 2022 existem uma média de 312 processos, correspondendo a 735 beneficiários, distribuídos pelas 8 freguesias do concelho. Destes 312 processos, 121 correspondem a agregados familiares com filhos menores. Esta medida, incluída no subsistema de solidariedade, permite desenvolver um trabalho de proximidade junto das famílias e promover um conjunto de ações definidas num programa de inserção por forma a assegurar às pessoas e aos seus agregados familiares recursos que contribuam para a satisfação das suas necessidades mínimas e para o favorecimento de uma progressiva inserção profissional e comunitária. Também através desta equipa de profissionais que atuam diretamente com as crianças na primeira infância e as suas famílias, tem sido possível desenvolver ações de apoio para a construção de relações parentais promotoras do desenvolvimento na primeira infância.

De salientar que ainda que no decorrer da pandemia Covid-19, o número de famílias em situação de desemprego aumentou, tendo algumas destas recorrido à medida como forma de suprir as dificuldades financeiras.

Na área social, a intervenção desenvolvida em Peso da Régua, centra a sua definição numa atuação de proximidade, privilegiando o contacto direto com as suas situações de risco social bem como no acompanhamento direcionado para as famílias.

A Autarquia e o Serviço Local de Segurança Social apresentam competências e ações distintas e de relevância no domínio público. Por sua vez, o papel das IPSS destaca-se dado a proximidade que têm junto da população, o que permite um diagnóstico dos problemas de índole social da comunidade em que se encontram inseridas, obrigando à procura de soluções com mais rapidez, eficiência e eficácia.

Por sua vez, a Delegação da Cruz Vermelha do Peso da Régua apoia as famílias carenciadas do concelho através da doação de vestuário, ajudas técnicas (camas articuladas e cadeiras de roda), alimentos e fraldas.

A medida Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas (FEAD) veio substituir o Programa de Distribuição Alimentar (PCACC – Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados) e cuja ação visa distribuir produtos alimentares às pessoas mais necessitadas. O Fundo pode, ainda, apoiar medidas de acompanhamento e deve promover a aprendizagem mútua, redes e disseminação de boas práticas em matéria de assistência não financeira às pessoas mais necessitadas.

No que se refere à ação social escolar, a Câmara Municipal presta apoios diretos às crianças e jovens dos diversos ciclos e níveis de ensino.

Estes apoios baseiam-se na educação pré-escolar, garantindo atividades de animação e apoio à família, nas quais se integra o fornecimento do almoço, apoiado consoante o escalão de abono de família que cada criança beneficia e o prolongamento de horário, para além das atividades educativas que terminam diariamente às 19 Horas, em regime de gratuidade. Este regime aplica-se ainda, no 1º Ciclo, no fornecimento do almoço às crianças que frequentam os estabelecimentos de proximidade e no transporte das respetivas crianças, pelo distanciamento da residência ao estabelecimento de ensino, superior a 3 Km, e de freguesias limítrofes que dele beneficiam: Jardim de Infância (JI) de Galafura (Covelinhas, Poiares e Vilarinho dos Freires); JI de Loureiro (Fontelas, Loureiro e Sedielos).

Um outro recurso no concelho é o Espaço Solidário (Espaço S) que tem por objetivo o apoio e entrega de bens de primeira necessidade: alimentos, vestuário, calçado, mobiliário, eletrodomésticos a famílias carenciadas, previamente identificadas e acompanhadas. Este foi criado através do Banco Local de Voluntariado implementado pela autarquia. O Espaço S atua como resposta imediata em situações de vulnerabilidade social e/ou emergência sinalizadas pelas entidades do concelho ou por requerimento das próprias famílias. É assegurado e dinamizado por voluntários responsáveis pela gestão e manutenção do serviço, contribuindo para o empoderamento, sustentabilidade e envolvimento participativo da comunidade. De igual modo, os bens doados são provenientes de públicos diferenciados, muitas das vezes, também

eles beneficiários do serviço apresentado, promovendo-se o fomento de redes de solidariedade social comunitária.

De janeiro a dezembro de 2021, realizaram-se 360 entregas de cabazes alimentares, sendo que cerca de 30 cabazes foram distribuídos mensalmente a famílias carenciadas e a famílias em situação de isolamento profilático. Ao longo de 2021, o Espaço S apoiou uma média de 35 famílias/mês, na procura de bens, nomeadamente vestuário e calçado, sendo que 25 famílias foram apoiadas com mobiliário.

De referir ainda como resposta no concelho do Peso da Régua o forte associativismo existente, como força estratégica para a melhoria das condições locais de vida das pessoas. As Associações são focos de intervenção social, na medida em que são responsáveis pela ocupação cultural e social de uma parte da população que vive nas freguesias, às quais as Associações pertencem, não só de uma camada jovem, mas também de uma parte da população ativa do concelho.

Com isto, pode dizer-se que quanto maior for o número de Associações existentes num concelho, maior o envolvimento da sua população e maior o dinamismo em diversos aspetos, contribuindo assim para uma sociedade ativa e mais aberta aos impulsos exteriores que são agentes modificadores quer de comportamentos, quer de mentalidades.

No concelho do Peso da Régua o associativismo, envolve todas as freguesias e todos os escalões etários. O papel desempenhado pelas diversas associações, permite que a cultura duriense se vá divulgando por todo o país e até pelo mundo.

O associativismo também está intrinsecamente ligado ao espírito do povo e da sua mentalidade. O povo duriense sempre foi muito acérrimo em juntar-se em grupo, defender os seus interesses e também aliar a isso a parte cultural e de divertimento de cada associação. Podem dividir-se em cinco tipologias as associações do concelho do Peso da Régua: Juvenil, Desportiva, Cultural e Recreativa, Comercial e Religioso e Social e Humanitário, perfazendo um total de 55 Associações.

## **Capítulo 2 . Diagnóstico local da realidade infantojuvenil - O que dizem as pessoas**

Neste capítulo serão apresentados os resultados dos inquéritos aplicados às crianças dos 8 aos 12 anos, aos jovens dos 12 aos 18 anos e às entidades que intervêm na área da infância e juventude do concelho do Peso da Régua.

Os questionários dirigidos a crianças e jovens foram aplicados através da colaboração das escolas, respeitando as orientações do Projeto Adélia e as regras estabelecidas pela Direção-Geral da Educação (DGE). Os questionários dirigidos às entidades foram diretamente remetidos pela CPCJ.

Apresentamos também a utilização da metodologia *World Café*.

## 2.1. Questionário 6A – Ferramenta de diagnóstico para jovens

Participaram neste questionário 301 jovens com idades compreendidas entre os 13 e os 18 anos, do 5º ano ao 12º ano de escolaridade, numa distribuição de 59,1% de raparigas e 40,9% de rapazes.

**Tabela 5 - Análise questionário jovens - Brincadeira e lazer**

Brincadeira e lazer - Jovens	
<b>Aspetos positivos referenciados</b>	<p>A esmagadora maioria dos jovens (90%) considera que vive num local onde o contacto com a natureza é privilegiado. A interpretação decorre de se localizarem em meio rural.</p> <p>A maioria (55,8%) refere também que no local onde vive existem espaços públicos para estar com os amigos, fazer jogos ou praticar desporto.</p> <p>Uma percentagem significativa de jovens (79,1%) afirma passar tempo com as pessoas responsáveis por si durante os fins-de-semana sublinhando a importância que tal assume na sua vida (78,1%).</p>
<b>Aspetos negativos referenciados</b>	<p>A maioria dos jovens (58,1%) refere não frequentar nenhum clube de desporto e menos de metade (43,5%) participa em programas ou atividades fora da escola.</p> <p>A maioria dos jovens (53,8%) refere nem sempre ter tempo para descansar e aproveitar o tempo livre.</p>
<b>Comentários</b>	<p>Nos comentários livres os jovens centraram a sua atenção na importância de terem mais tempo livre para passar com a família e com os amigos.</p> <p>Referem que a escola e os estudos lhes ocupam demasiado tempo e consideram que a brincadeira e o lazer são essenciais para o seu desenvolvimento saudável.</p>

Fonte: Própria

**Tabela 6 - Análise questionário jovens - A minha participação e cidadania**

A minha participação e cidadania - Jovens	
<b>Aspetos positivos referenciados</b>	<p>A maioria dos jovens (68,8%) refere que sente que pode falar com os adultos responsáveis por si sobre quase tudo, que é ouvida e que as suas opiniões são consideradas (64,5%).</p> <p>A grande maioria (76,4%) já ouviu falar sobre os direitos das crianças e jovens.</p> <p>Uma percentagem bastante expressiva (85,7%) refere ter acesso à internet.</p>
<b>Aspetos negativos referenciados</b>	<p>A maior percentagem das respostas (47,2%) revela que os professores não costumam perguntar aos alunos o que correu bem e o que gostariam de fazer de forma diferente e que nem sempre as pessoas responsáveis por si perguntam o que querem fazer no fim-de-semana (46,5%).</p> <p>A grande maioria dos jovens (74,1%) não faz parte do Conselho de Jovens do seu Município e nunca deu opinião em projetos ou atividades na Câmara Municipal (provavelmente prende-se também com a faixa etária aqui representada).</p>

<b>Comentários</b>	<p>Nos comentários as crianças referem gostar das aulas de cidadania interpretando como positiva a sua participação nas aulas e o respeito pelos professores e colegas.</p> <p>Alguns referem-se à preocupação pela proteção do ambiente e dos animais como ato de cidadania.</p>
--------------------	---

Fonte: Própria

**Tabela 7 - Análise questionário jovens - A minha segurança e proteção**

A minha segurança e proteção - Jovens	
<b>Aspetos positivos referenciados</b>	<p>60,5% dos jovens indica que na sua localidade é seguro andar na rua.</p> <p>60,1% indica que se sente seguro na escola e sem medos.</p> <p>69,4 dos jovens sabem em caso de perigo ou insegurança onde se dirigir.</p> <p>73,1% indica que os seus familiares já os elucidaram e abordaram em relação ao uso das novas tecnologias (internet) e os seus perigos.</p> <p>97,7% dos jovens reconhece os riscos na utilização da internet.</p>
<b>Aspetos negativos referenciados</b>	<p>20,3% dos jovens não se sente seguro enquanto viaja nos transportes públicos.</p> <p>3% dos jovens sentem-se inseguros na rua.</p> <p>14,3% dos jovens tem receio dos restantes colegas da escola.</p> <p>Apenas 18,3% dos jovens refere que não há lutas na sua escola, o que nos indica que existe e muito.</p> <p>6% dos jovens não sabem o que fazer ou se dirigir para pedir ajuda ou auxílio.</p> <p>17,6% refere que os familiares não falam sobre o uso da internet e 3% desconhece o risco do uso das tecnologias.</p>
<b>Comentários</b>	<p>Os jovens na sua maioria referem que se sentem seguros, sabendo o que devem ou não fazer na sua conduta, contudo sabem que poderá haver probabilidade de acontecer e devem ser cautelosos.</p>

Fonte: Própria

**Tabela 8 - Análise questionário jovens - A minha saúde**

A minha saúde - Jovens	
<b>Aspetos positivos referenciados</b>	<p>85,4% refere que os seus familiares falam sobre os cuidados que devem ter para serem saudáveis.</p> <p>68,4% refere ter uma alimentação saudável em sua casa.</p> <p>65,4% dos jovens indica que conseguem controlar-se na ingestão de doces ou outros alimentos não saudáveis.</p> <p>92,7% referem que os seus responsáveis tratam de si quando estão doentes e que os levam ao médico e 60,1 % refere que já foi sozinha ao médico.</p> <p>83,1% refere que é saudável não tendo doenças crónicas ou outras.</p>

<p><b>Aspetos negativos referenciados</b></p>	<p>30,9% refere que nem sempre faz uma alimentação saudável em sua casa.                  20,6% dos jovens refere que o enfermeiro ou médico não costuma dialogar sozinho com eles/as, sendo que 47,8% dos jovens desconhece que existe um atendimento especializado para isso.                  Infelizmente, temos 11% dos jovens que tem doenças crónicas e/ou necessitam de tratamentos.                  5,6% dos jovens refere que nem sempre os levam ao médico em caso de doença e 1% diz mesmo que nunca acontece.                  5,6% dos jovens reconhecem que não se conseguem controlar na ingestão de doces ou alimentos não saudáveis.</p>
<p><b>Comentários</b></p>	<p>Os jovens reconhecem que alimentação saudável é fundamental para um bom desenvolvimento físico e intelectual.                  Referem que agora que cresceram e estão mais informados, não comem tanta comida não saudável.                  Os jovens com doenças crónicas sentem-se acompanhados e a doença aparenta estar controlada.                  Alguns comentários pertinentes: "<i>A minha saúde mental é uma porcaria, quando digo que quero morrer é verdade, amo auto mutilação e a minha saúde física está cada vez pior, devido a problemas com a comida está a piorar. Odeio a minha saúde e a minha saúde mental</i>".</p>

Fonte: Própria

**Tabela 9 - Análise questionário jovens - A minha educação**

<p><b>A minha educação - Jovens</b></p>	
<p><b>Aspetos positivos referenciados</b></p>	<p>89,7% dos jovens sente que os seus encarregados de educação os apoiam e na sua grande maioria (93,4%) refere que consegue pagar o seu material necessário durante o seu percurso escolar.                  É de salientar que 64,5% dos jovens refere a participação ativa dos seus encarregados nas reuniões da escola.                  66,1% confia e sente que os professores os ajudam em situações problemáticas e consideram que a escola os informou sobre os seus direitos(68,4%).                  Na sua maioria (66,1%) sente e refere que na sua escola existem adulto(pessoal não docente que os ajudam a resolver os problemas.                  60,8% indica que os professores não batem aos alunos.                  Os alunos na sua maioria (66,5%) indicam que quando existe trabalho, este não prejudica as atividades letivas.</p>
<p><b>Aspetos negativos referenciados</b></p>	<p>56,8% dos jovens refere que nem sempre gostou da escola e 15,3% diz mesmo não gostar.                  42,5% refere que na escola nem sempre pode estudar o que quer.                  8,6% refere que os seus encarregados nem sempre os apoiam no seu percurso e 8,6% nem sabe se estes participam nas suas reuniões e 22,6% diz que os pais nunca estão presentes nas atividades escolares.                  Existe 5,3% dos jovens que refere que os seus encarregados não conseguem sustentar as suas atividades e o material necessário.                  Em relação à atenção dada ao estudante pelo professor, 37,9% refere que nem sempre essa atenção é dada e 6,3% refere que não existe. Sendo que 11% dos alunos sente que nunca foi ajudado quando precisa pelo seu professor.                  29,9% dos jovens refere que a escola não promove ações sobre saúde.                  Em relação à educação sexual, a maioria refere que não é</p>

	<p>abordado (59,6%).</p> <p>Ainda existe 7,3% dos jovens que refere que não são informados dos seus direitos.</p> <p>Existe ainda 38,2% dos jovens que considera que o seu tempo de estudo na escola não é o adequado.</p> <p>Em relação à higienização do wc, 42,9% dos jovens considera que nem sempre estão limpas e 8,6% refere que nunca estão limpas.</p> <p>20,6% dos jovens sente que nem sempre existem adultos para os ajudarem a resolver problemas e 6,3% sente que não existe.</p> <p>Em relação à igualdade, 48,2% sente que nem sempre é tratado de forma igual aos outros e 17,6% sente que não é tratada por igual.</p> <p>39,9% dos jovens sente que os jovens com necessidades educativas especiais não são respeitados.</p>
<p><b>Comentários</b></p>	<p>Os jovens reconhecem que a educação é essencial na sua formação ao longo da vida, considerando-se com boas linhas e condutas de boa educação por parte dos seus educandos. Sendo que existe alguém que considera que os professores e sistema de educação se preocupam mais com a sua reputação do que com os alunos que querem aprender para ter um futuro. Alguns comentários pertinentes: "Acho que as escolas deviam ter mais clubes extracurriculares"; "Os métodos de avaliação deviam ser diferentes e não dar tanto ênfase aos testes"; "As aulas deviam ser de 1 hora máximo e mais interativas".</p>

Fonte: Própria

**Tabela 10 - Análise questionário jovens - A minha vida pessoal**

<p><b>A minha vida pessoal - Jovens</b></p>	
<p><b>Aspetos positivos referenciados</b></p>	<p>Na sua grande maioria, os jovens consideram que a sua casa está sempre limpa e que existem condições para sua higienização, segurança e bem-estar, e que os seus educandos não os agredem fisicamente.</p> <p>86,4% dos jovens diz que nunca se sentiu ameaçado por outros colegas fora da escola e a maioria (80,4%) refere que nunca esteve em contacto com serviços de proteção em risco. Os que tiveram contacto, referem que gostaram da abordagem e acompanhamento dado, ajudando-os a melhorar a sua vida (71,4%).</p>
<p><b>Comentários</b></p>	<p>A maioria dos jovens sente-se realizado com a sua vida pessoal. Referem que a escola devia preocupar-se mais, ou pelo menos estar mais atento à vida pessoal e contexto de cada aluno para se sentirem mais confiantes. Alguns comentários pertinentes: "Eu não me sinto a vontade em casa porque houve um conflito no meu bairro e bateram na minha família, mãe pai, irmão, avó e tenho medo desses indivíduos"; "A maior causa de ansiedade e mau estar é a escola".</p>

Fonte: Própria

## 2.2. Questionário 6B – Ferramenta de diagnóstico para crianças

Participaram neste questionário 315 crianças com idades compreendidas entre os 8 e 12 anos, do 3º ano do 1º ciclo ao 6º ano do 2º ciclo, numa distribuição de: 27% de alunos do 3º ano, 31,1% de alunos do 4º ano, 19,7% de alunos do 5º ano e 20,3% do 6º ano. 50,8% dos alunos são do género feminino e 49,2% do género masculino.

**Tabela 11 - Análise questionário crianças - Brincadeira e lazer**

Brincadeira e lazer - Crianças	
<b>Aspetos positivos referenciados</b>	<p>É de salientar a importância que as crianças dão a esta categoria, considerando fundamental para a sua felicidade. A maioria (71,7%) considera que o contacto com a natureza e com os espaços de brincadeira acontecem durante o tempo de lazer, havendo ainda crianças a referir que isso acontece pouco ou que nem sequer acontece.</p> <p>É notório que as crianças, na sua maioria (78,7%) identificam que têm tempo para brincar durante o fim de semana e que os seus responsáveis brincam com eles (54,3%).</p>
<b>Aspetos negativos referenciados</b>	<p>Temos aqui percentagens muito próximas na vertente da participação do adulto nas brincadeiras. 47,6% diz que sim, mas 41,6% refere que nem sempre.</p> <p>Em todas as questões, uma média de 10 crianças consideram que esta liberdade não lhes é concebida e/ou nunca acontece.</p>
<b>Comentários</b>	<p>As crianças acham que o lazer é muito importante para todos e assim tornam-se crianças mais felizes. A grande maioria refere que joga à bola, anda de bicicleta, jogam à apanhadinha, jogos digitais e ajudam as mães.</p>

Fonte: Própria

**Tabela 12 - Análise questionário crianças - A minha participação e cidadania**

A minha participação e cidadania - Crianças	
<b>Aspetos positivos referenciados</b>	<p>80% das crianças indica já ter ouvido falar dos direitos das crianças.</p> <p>Em média, metade dos inquiridos indica que os seus familiares conversam e lhes é solicitada opinião para agendar programas.</p> <p>66,3% das crianças indica ajudar os seus familiares nas tarefas domésticas e 76,2% indicam que se divertem e sentem felicidade nestas atividades.</p> <p>É de salientar que 48,3% das crianças indicam que já lhes foi pedida opinião para melhor o seu recreio no período letivo.</p>
<b>Aspetos negativos referenciados</b>	<p>5,7% das crianças não sabe nem ouviu falar dos direitos das crianças.</p> <p>14,3% indica que a sua opinião nunca é solicitada.</p>
<b>Comentários</b>	<p>Na grande maioria, as crianças reconhecem o valor de ajudar o outro, sentindo prazer ao fazê-lo, dizendo que reconhecem as regras da cidadania e do ambiente (reciclagem).</p>

Fonte: Própria

**Tabela 13 - Análise questionário crianças - A minha segurança e proteção**

A minha segurança e proteção - Crianças	
<b>Aspetos positivos referenciados</b>	<p>Uma percentagem expressiva (78,1%) refere falar com a(s) pessoa(s) responsável(eis) por si quando tem medo de alguma coisa.</p>
<b>Aspetos negativos referenciados</b>	<p>Apenas 50,2% das crianças refere não ter medo que outras crianças na escola lhe possam fazer mal.</p>

<b>Comentários</b>	<p>As crianças centram-se muito na importância de terem um adulto que as proteja, em quem possam confiar e com quem partilhem os seus medos.</p> <p>De uma forma geral, afirmam que se sentem protegidas pelos seus professores e pelos pais/família.</p>
--------------------	---

Fonte: Própria

**Tabela 14 - Análise questionário crianças - A minha saúde**

A minha saúde - Crianças	
<b>Aspetos positivos referenciados</b>	<p>Uma percentagem muito expressiva (84,8%) refere que as pessoas responsáveis por si falam sobre o que significa ser saudável.</p> <p>80,6% revela que a família janta sempre junta e que conversam muito (77,5%).</p> <p>88,3% das crianças referem que os adultos responsáveis por si as levam ao médico quando estão doentes.</p> <p>Uma percentagem significativa das crianças (78,1%) refere que o médico lhes explica o tratamento que vão fazer e os cuidados que deverão ter para melhorar. 66% referem que o médico/enfermeiro falam diretamente consigo, embora a maioria (52,4%) refira que nem sempre entendem o que lhes dizem.</p>
<b>Comentários</b>	<p>Muitas crianças centram-se na importância dos hábitos de vida saudáveis, como a alimentação, e na oportunidade de terem acesso a cuidados médicos.</p>

Fonte: Própria

**Tabela 15 - Análise questionário crianças - A minha educação**

A minha educação - Crianças	
<b>Aspetos positivos referenciados</b>	<p>Uma percentagem muito expressiva de crianças revela gostar da escola (81,6%) e de aprender coisas novas (90,5%).</p> <p>81% das crianças afirma que as pessoas responsáveis por si ajudam nos trabalhos de casa.</p> <p>78,7% das crianças considera que as pessoas responsáveis por si costumam perguntar o que aprenderam na escola.</p> <p>Uma percentagem muito significativa de crianças (93,3%) afirma que a família consegue suportar as despesas referentes ao material escolar.</p> <p>As crianças respondem de forma expressiva sobre o facto de na escola aprenderem e abordarem temas como ser saudável (80,3%), proteger o ambiente (93%) e os Direitos das Crianças (89,8%).</p> <p>86,7% das crianças afirma já ter recebido ajuda dos seus professores numa situação em que precisavam de ajuda.</p> <p>67% refere que na escola há tempo suficiente de recreio para brincar ou fazer jogos com os amigos.</p> <p>87% refere que na escola há pessoas adultos com quem podem falar se tiverem algum problema ou se sentirem mal.</p> <p>72,1% afirma que os professores tratam todas as crianças da mesma maneira.</p> <p>68,6% refere que os professores nunca batem nos alunos.</p>

<b>Aspetos negativos referenciados</b>	<p>Apesar de ser a maioria, apenas 56,5% das crianças afirma que o seu encarregado de educação participa muito nas atividades da escola.</p> <p>61,3% das crianças referem que nem sempre percebem aquilo que os professores explicam.</p> <p>Uma percentagem significativa de crianças refere que na sua terra/freguesia não há uma biblioteca que possa utilizar (58,10%).</p> <p>69,9% afirma não ser verdade ou nem sempre ser verdade que os professores nunca gritam com os alunos.</p>
<b>Comentários</b>	<p>A maioria dos comentários centram-se na importância que a escola e os pais têm na educação e na percepção de cada um sobre o “portar bem” e o “portar mal”.</p>

Fonte: Própria

**Tabela 16 - Análise questionário crianças - A minha vida pessoal**

<b>A minha vida pessoal - Crianças</b>	
<b>Aspetos positivos referenciados</b>	<p>85,1% refere que a sua casa está sempre limpa e que tem água quente para tomar banho (96,5%).</p> <p>97,5% afirma gostar muito da sua casa.</p> <p>95,6% das crianças afirma ter livros e brinquedos em casa.</p> <p>71,7% das crianças afirmam nunca terem sido agredidas por outras crianças fora da escola.</p>
<b>Aspetos negativos referenciados</b>	<p>Embora a maioria (60%) das crianças refira o contrário, ainda há 34,9% das crianças que referem que as pessoas responsáveis por si lhes batem e 60,6% que gritam.</p>
<b>Comentários</b>	<p>Os comentários são bastantes dispersos concentrando-se apenas na importância da família e dos amigos.</p> <p>Surgem algumas memórias relacionadas com a perda/ausência de algum familiar.</p>

Fonte: Própria

### 2.3. Questionário 8 – Autodiagnóstico para entidades com intervenção e matéria de infância e juventude

Participaram neste questionário 13 entidades com competência em matéria de infância e juventude.

**Tabela 17 - Análise questionário entidades com intervenção e matéria de infância e juventude - Formação e informação**

<b>A convenção sobre o Direito das Crianças: formação e informação</b>	
<b>Aspetos positivos referenciados</b>	<p>Todas as instituições (100%) reconhecem a criança como sujeito de direitos e na sua grande maioria (92,3%) aplica os princípios orientadores da convenção sobre os direitos da criança.</p> <p>A maior parte dos profissionais (84,7%) possuem formação sobre os Direitos da Criança, permitindo a estas instituições criar, divulgar e realizar regularmente atividades, que dão a conhecer os seus direitos.</p>

Fonte: Própria

**Tabela 18 - Análise questionário entidades com intervenção e matéria de infância e juventude - Participação das crianças**

Participação das crianças	
Aspetos positivos referenciados	<p>Na maioria das instituições (69,2%) as crianças têm oportunidade de falar sobre a sua vida passada e sobre as suas expectativas de futuro.</p> <p>Uma percentagem bastante expressiva das instituições (92,3%) referem disponibilizar às crianças materiais informativos sobre as suas regras e atividades nelas desenvolvidas.</p> <p>Ainda que com um valor menos expressivo (53,9%) as instituições revelam que as crianças têm conhecimento das regras nelas aplicadas e (46,2%) conta com a participação das crianças na elaboração das mesmas.</p> <p>Em 69,3% das instituições a maioria das atividades que se dirigem às crianças são pensadas e organizadas por adultos e 61,6% das instituições dão oportunidade às crianças de dar a sua opinião, organizar e implementar atividades nelas desenvolvidas.</p> <p>A maioria das instituições (84,7%) refere que participam com regularidade em iniciativas/projetos da responsabilidade de outras entidades que promovem a participação das crianças na vida da comunidade.</p> <p>Quanto aos processos de tomada de decisão, sobre as situações que dizem respeito às crianças, estas são informadas em 69,3% das instituições e participam nesses mesmos processos de tomada de decisão (46,2%).</p> <p>84,6% referem que todas as entrevistas, comunicações e conversas com as crianças são realizadas em ambiente adequado, respeitando a sua privacidade, proteção, idade ou outras necessidades.</p> <p>Nas instituições que responderam e aceitaram responder ao questionário (53,9%) indicam que existem mecanismos de avaliação da satisfação dos serviços dirigidos às crianças.</p>

Fonte: Própria

**Tabela 19 - Análise questionário entidades com intervenção e matéria de infância e juventude - Princípio da não discriminação**

Princípio da não discriminação	
Aspetos positivos referenciados	<p>Todas as entidades (100%) consideram que funcionam no respeito pelo princípio/direito da não discriminação e que acionam medidas positivas dirigidas aos grupos mais vulneráveis a processos de exclusão social.</p> <p>Não obstante, uma percentagem significativa de instituições (84,6%) considera que acionam igualmente medidas preventivas de práticas discriminatórias e de promoção da diversidade e interculturalidade.</p> <p>A maioria (92,3%) refere que dispõem de condições que garantem o acesso a crianças com deficiência.</p>

Fonte: Própria

**Tabela 20 - Análise questionário entidades com intervenção e matéria de infância e juventude - Trabalho com as famílias**

Trabalho com as famílias	
Aspetos positivos referenciados	<p>A maioria das instituições (69,3%) afirma conhecer o contexto familiar e social em que se integram as crianças e jovens com quem trabalham.</p> <p>A maioria refere ainda que promove ações que fomentam: o envolvimento da família na vida da instituição (77%); uma</p>

abertura à comunidade envolvente (92,4%); uma reflexão sobre as práticas parentais (84,6%); sobre o que é a parentalidade positiva (84,7%) e o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício de uma parentalidade positiva (69,3%).

Fonte: Própria

**Tabela 21 - Análise questionário entidades com intervenção e matéria de infância e juventude - Política de proteção**

Política de proteção	
<b>Aspetos positivos referenciados</b>	<p>A grande maioria das instituições (84,7%) refere que promove ações que contribuem para o desenvolvimento de competências nas próprias crianças que podem funcionar como fatores protetores à violência.</p> <p>A maioria (53,9%) revela que o recrutamento do pessoal é realizado de acordo com os princípios de proteção das crianças e jovens e promoção dos seus direitos e que há uma verificação prévia do historial dos profissionais (61,6%).</p> <p>Uma parte significativa das instituições refere que tem uma Política de Proteção das Crianças e Jovens (69,3%) e que todo o pessoal tem conhecimento da mesma (77%).</p> <p>Além disso, grande parte refere ainda que dispõe também de um Código de Conduta para profissionais, pessoas voluntárias e órgãos sociais (61,6%).</p> <p>A maioria das instituições revela que garantem um ambiente seguro para as crianças/jovens (92,3) e que asseguram o direito à vida privada das crianças e à proteção dos dados pessoais das crianças e das suas famílias (92,3%).</p> <p>Não obstante, grande parte das instituições refere ainda que garante um procedimento de apresentação de denúncia/queixa a todas as crianças/jovens (84,6%).</p>

Fonte: Própria

## 2.4. World Café

A Metodologia do *World Café* foi criada por Juanita Brown e David Isaacs, em 1995, na Califórnia/EUA. Assente num processo participativo e criativo, visa gerar e fomentar diálogos entre os indivíduos, criando uma rede viva de diálogo colaborativo que estimula a criatividade e impulsiona a inteligência coletiva.

Utilizando esta metodologia, dinamizada por um elemento da EAPN, e recriando um ambiente informal de *Coffe Break* (Anexo 1) e conversação, convidámos várias entidades com competência e intervenção na área da infância e juventude a estarem presentes. Os participantes dividiram-se em mesas, por grupos aleatórios, e foram abordadas várias temáticas relacionadas com a Parentalidade Positiva de forma a estruturar o Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens do Peso da Régua.

O processo foi organizado de forma a que as pessoas circulassem entre os diversos grupos. No final do processo fez-se uma síntese das perceções e dos contributos.

Foram então definidos os eixos de intervenção do Plano Estratégico Local que de seguida apresentamos.

## Capítulo 3. Plano estratégico local

### 3.1. Fundamentação geral

Com base na metodologia já apresentada, foram definidos três eixos de intervenção. De acordo com cada eixo, foram sistematizados na tabela que a seguir se apresenta os fatores de risco/proteção e os fatores de proteção que deram origem à definição dos objetivos e ações que estruturam o plano.

**Tabela 22 - Eixos prioritários de intervenção**

<p><b>Eixo I</b> – Apoiar as famílias e a Parentalidade</p>	<p><b>Eixo II</b> – Promover a participação e o exercício da cidadania das crianças e jovens</p>	<p><b>Eixo III</b> – Prevenir e atuar nas diferentes formas de violência contras as crianças e jovens promovendo uma cultura da não violência</p>
---	--	---

Fonte: Própria

Atendendo à análise da realidade concelhia, identificam-se de seguida os três eixos adotados a partir das prioridades definidas na Estratégia Nacional para os Direitos da Criança: Eixo 1 – Apoiar as Famílias e a Parentalidade, Eixo 2 – Promover o Acesso à Informação e à Participação das crianças e jovens e Eixo 3 – Prevenir e Combater a Violência contra crianças e jovens.

O eixo 1 - Apoiar as Famílias e a Parentalidade, foca-se na proteção das crianças e jovens privados do seu meio familiar. Pretende incentivar a desinstitucionalização e a qualificação dos equipamentos existentes e contribuir para o incremento do sistema de adoção e de apadrinhamento civil e reforçar o sistema de acolhimento familiar.

O eixo 2 - Promover o Acesso à Informação e à Participação das crianças e jovens, pretende potenciar a informação e o conhecimento das mesmas sobre os seus direitos e garantir a formação adequada aos profissionais que interagem sistematicamente com estas no sistema de ensino, judicial, saúde e da segurança social.

O eixo 3 - Prevenir e Combater a Violência Contra crianças e jovens, visa a implementação de objetivos estratégicos no âmbito da prevenção e combate a todas as formas de violência, nos diversos contextos, nomeadamente na escola, em casa, nas diferentes comunidades que a criança e jovem frequentam e no mundo digital.

**Tabela 23 - Eixo I - Apoiar as Famílias e a Parentalidade (fatores de risco/perigo e proteção)**

<b>Eixo I – Apoiar as Famílias e a Parentalidade</b>	
<b>Fatores de risco/perigo</b>	<b>Fatores de proteção</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Maus tratos;</li> <li>- Negligência ativa e passiva;</li> <li>- Comportamentos desviantes;</li> <li>- Consumos de substâncias lícitas e ilícitas;</li> <li>- Perturbações do comportamento;</li> <li>- Inexistência de respostas específicas ao nível da Saúde Mental;</li> <li>- Falta de competências parentais;</li> <li>- Burocracia;</li> <li>- Desemprego;</li> <li>- Carência económica;</li> <li>- Famílias multiassistidas (falta de articulação entre entidades);</li> <li>- Dependência de subsídios;</li> <li>- Má gestão doméstica e financeira;</li> <li>- Dificuldade na gestão do tempo familiar;</li> <li>- Falta de qualidade no tempo em família;</li> <li>- Dificuldade das famílias em conciliar a vida profissional e a vida familiar;</li> <li>- Falta de escuta ativa às famílias por parte das entidades;</li> <li>- Inexistência de respostas ao nível da creche.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CPCJ;</li> <li>- Escola - Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF);</li> <li>- Projetos (CLDS, RSI, PIICIE, ERA);</li> <li>- Escola Segura;</li> <li>- Equipa de Saúde Escolar – UCC Douro;</li> <li>- Associações recreativas, desportivas e culturais;</li> <li>- Família e comunidade;</li> <li>- Serviço de Psicologia e Orientação(SPO) na escola e fora da escola (Centro de Saúde).</li> </ul>

Fonte: Própria

**Tabela 24 - Eixo II - Promover a Participação e o Exercício da Cidadania das crianças e jovens (fatores de risco/perigo e proteção)**

<b>Eixo II - Promover a Participação e o Exercício da Cidadania das crianças e jovens</b>	
<b>Fatores de risco/perigo</b>	<b>Fatores de proteção</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desvalorização na participação ativa/reflexiva e efetiva da família;</li> <li>- As crianças não são ouvidas/Escuta não ativa;</li> <li>- Desvalorização da participação das crianças e jovens no processo de tomada de decisão relativamente à sua vida e ao seu futuro;</li> <li>- Inexistência de mecanismos que envolvam a participação ativa das crianças e jovens em atividades dirigidas aos mesmos;</li> <li>- Importância centrada nos Planos Curriculares;</li> <li>- Adoção das mesmas metodologias para todos os alunos, independentemente do contexto sócio afetivo da criança;</li> <li>- Baixa participação dos encarregados de educação nas atividades escolares;</li> <li>- Carência de formação contínua dos profissionais que trabalham com crianças e jovens;</li> <li>- Indeterminação de pré-requisitos específicos no recrutamento dos profissionais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Forte motivação das crianças para a participação (contributos/ criatividade/ ideias/ imaginação);</li> <li>- Disponibilidade do Município na promoção de ações que fomentam a participação cívica (Ex: Assembleia Municipal Jovem; Conselho Municipal da Juventude);</li> <li>- Capacitar os agentes educativos para as diferentes metodologias de ensino;</li> <li>- Associação de Pais e associações de estudantes;</li> <li>- Centro de Saúde; GNR; IPSS; CPCJ; Escola; Município; Segurança Social; Equipa RSI; Conselho Local de Ação Social/Rede Social; Juízo Central de Família e Menores; Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV); Associações Recreativas, Desportivas e Culturais.</li> </ul>

Fonte: Própria

**Tabela 25 - Eixo III - Prevenir e Combater a Violência Contra crianças e jovens (fatores de risco/perigo e proteção)**

<b>Eixo III - Prevenir e Combater a Violência Contra crianças e jovens</b>	
<b>Fatores de risco/perigo</b>	<b>Fatores de proteção</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Questões culturais relacionadas com a aceitação, compreensão dos fenómenos da violência doméstica/familiar como comportamentos naturais/normais (cultura familiar);</li> <li>- Questões culturais associadas com a aceitação da igualdade de género;</li> <li>- Perigos associados à reprodução intergeracional da violência familiar e doméstica;</li> <li>- Baixas condições socioeconómicas (desemprego, dívidas, má gestão financeira);</li> <li>- Desigualdade social;</li> <li>- Conflitos parentais (separação, divórcio, traição, abandono);</li> <li>- Resistência à denúncia de situações de violência por proximidade da comunidade;</li> <li>- Reincidência das situações de violência doméstica (ciclo da violência);</li> <li>- Dependência económica e afetiva intrafamiliar;</li> <li>- Existência de perturbações ao nível da saúde mental;</li> <li>- Consumo abusivo de álcool, narcóticos e substâncias ilícitas;</li> <li>- Inexistência de serviços locais de prevenção no âmbito da terapia familiar;</li> <li>- Desvalorização das emoções;</li> <li>- Desigualdade de oportunidades nas atividades extracurriculares;</li> <li>- Falta de recursos humanos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Centro de Saúde;</li> <li>- GNR: Utilização do Instrumento de avaliação de risco da violência doméstica;</li> <li>- IPSS;</li> <li>- CPCJ;</li> <li>- RSI;</li> <li>- Escola: ações periódicas e GAAF;</li> <li>- Município: famílias mais envolvidas;</li> <li>- Segurança Social;</li> <li>- Conselho Local de Ação Social/Rede Social Juízo Central de Família e Menores;</li> <li>- APAV: Gabinete de Apoio à Vítima (utilização do Instrumento de avaliação de risco da violência doméstica);</li> <li>- Associações Recreativas, Desportivas e Culturais;</li> <li>- SPO;</li> <li>- Articulação com as entidades existentes;</li> <li>- Criação da equipa Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP);</li> <li>- Abertura por parte dos tribunais.</li> </ul>

Fonte: Própria

### 3.2. Eixos de intervenção

Tabela 26 - Eixo I - Apoiar as Famílias e a Parentalidade

<b>Eixo I – Apoiar as Famílias e a Parentalidade</b>			
<b>Objetivos estratégicos</b>	<b>Objetivos específicos</b>	<b>Exemplos de ações</b>	<b>Entidades responsáveis</b>
<b>1 - Desenvolver a capacitação parental e o apoio familiar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Levantamento de necessidades;</li> <li>- Promover a deslocalização das equipas multidisciplinares;</li> <li>- Desenvolver uma intervenção direcionada a cada situação específica;</li> <li>- Sensibilizar famílias/cuidadores e comunidade para a importância do exercício da parentalidade positiva;</li> <li>- Capacitar os profissionais/técnicos da CPCJ sobre a parentalidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar relatório das necessidades identificadas (aplicação de inquéritos);</li> <li>- Criar um Núcleo de Intervenção de Apoio à Parentalidade Positiva (NIAPP) - grupo de técnicos que avaliam a intervenção a desenvolver de acordo com cada situação específica);</li> <li>- Definir ações concretas e alocar os recursos humanos adequados;</li> <li>- Ações de formação na área da parentalidade positiva dirigida a famílias/cuidadores e profissionais.</li> <li>- Ações de formação sobre parentalidade, dinamizada pela representante da saúde na CPCJ, (Núcleo de Apoio à Parentalidade do ACES) dirigidas aos técnicos/profissionais da CPCJ.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CPCJ;</li> <li>- Município;</li> <li>- Projetos de intervenção social;</li> <li>- IPSS;</li> <li>- Centro de Saúde;</li> <li>- Agrupamento de escolas;</li> <li>- Associação de Pais;</li> <li>- Juntas de Freguesia;</li> <li>- Núcleo ACES Douro.</li> </ul>
<b>2 - Promover o alargamento das respostas sociais da 1ª infância (0-3 anos)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforçar a necessidade da cobertura da resposta social creche.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Levantamento de necessidades;</li> <li>- Reuniões ISSS Distrital.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 representante de cada IPSS com resposta social creche;</li> <li>- ISSS Distrital.</li> </ul>
<b>3 - Desenvolver e monitorizar a Estratégia Nacional de alimentação do Lactente e da criança pequena</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover medidas na área da saúde e bem-estar da mãe e da criança pequena.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inquéritos e entrevistas a mães;</li> <li>- Relatório sobre as causas do abandono do aleitamento materno;</li> <li>- Criação de “Grupo de Mães” (desconstrução de mitos associados à maternidade);</li> <li>- Ação de sensibilização e conhecimento do Plano de Parto – Humanização do Parto.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Centro de Saúde;</li> <li>- CPCJ.</li> </ul>
<b>4 - Promover o envolvimento e participação parental nas escolas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilizar meios alternativos de comunicação entre escola e pais/cuidadores;</li> <li>- Desenvolver ações que promovam a participação dos pais/cuidadores na “vida” da escola.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgar outras formas de atendimento aos pais (novas tecnologias);</li> <li>- Sensibilizar Juntas de Freguesia para papel de apoio às famílias sem acesso a novas tecnologias (cedência de meios e facilitação na utilização das instalações);</li> <li>- Comemoração de dias e datas festivas com a presença dos pais/cuidadores (ex: Carnaval, Feira de S. Martinho, Dia do Patrono, Dia da leitura, etc.).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Agrupamento de escolas;</li> <li>- Associação de Pais;</li> <li>- Juntas de Freguesia;</li> </ul>

Fonte: Própria

**Tabela 27 - Eixo II - Promover a Participação e o Exercício da Cidadania das crianças e jovens**

<b>Eixo II - Promover a Participação e o Exercício da Cidadania das crianças e jovens</b>			
<b>Objetivos estratégicos</b>	<b>Objetivos específicos</b>	<b>Exemplos de ações</b>	<b>Entidades responsáveis</b>
<b>1- Promover informação e formação sobre a concretização dos direitos das crianças e jovens</b>	- Sensibilizar os profissionais que trabalham com e para as crianças e jovens para a pertinência da aplicabilidade da Convenção dos Direitos das Crianças.	- Incluir no Plano Anual de Atividades sessões de informação e sensibilização sobre a Convenção dos Direitos da Criança; - Participar/ assinalar o mês/dia do aniversário da Convenção dos Direitos da Criança – 20 de novembro (pré-escolar e 1.º Ciclo).	- Agrupamento de Escolas João de Araújo Correia; - Rede Social; - CPCJ; - IPSS; - GNR; - Saúde; - Ministério Público.
<b>1- Promover práticas de educação/aprendizagem e de cidadania ativa (rodoviária, ambiental, justiça e alimentar)</b>	- Reforçar práticas de educação e aprendizagem de cidadania ativa já implementadas;  - Melhorar o contacto das crianças e jovens com o sistema de justiça.	- Informar e desconstruir estereótipos sobre o papel dos profissionais de justiça através de ações específicas acerca das diferentes profissões (Ex: Juiz por um dia); - Promover “campanhas” de promoção de alimentação saudável (pré-escolar e 1.º Ciclo); - Reforçar a participação de crianças e jovens na área da sensibilização ambiental.	- Agrupamento de Escolas João de Araújo Correia; - Rede Social; - CPCJ; - IPSS; - GNR; - Saúde; - Ministério Público.
<b>3- Proporcionar estratégias que promovam a qualidade do sucesso educativo em contexto escolar, através da participação das crianças e jovens</b>	- Incrementar a participação ativa das crianças e jovens em matérias com eles relacionadas/ envolvê-los nas tomadas de decisão.	- Promover ações nas escolas que fomentem a participação ativa das crianças e jovens como as <i>Assembleia de Jovens/ Tribunais de Opinião</i> ; - Implementar o Orçamento Participativo para Jovens; - Validar práticas já existentes (Ex: Provedor de Justiça do Aluno; programas de mentoria; Programa Escolas Ubuntu).	- Agrupamento de Escolas João de Araújo Correia; - Rede Social; - CPCJ; - IPSS; - GNR; - Saúde; - Ministério Público.
<b>4- Melhorar a articulação/ comunicação entre os agentes educativos</b>	- Fomentar a participação e o envolvimento da comunidade escolar nas decisões.	- Realizar ações periódicas/mensais entre as várias entidades/ agentes educativos.	- Agrupamento de Escolas João de Araújo Correia; - Rede Social; - CPCJ; - IPSS; - GNR; - Saúde; - Ministério Público.

Fonte: Própria

**Tabela 28 - Eixo III - Prevenir e Combater a Violência Contra crianças e jovens**

<b>Eixo III - Prevenir e Combater a Violência Contra crianças e jovens</b>			
<b>Objetivos estratégicos</b>	<b>Objetivos específicos</b>	<b>Exemplos de ações</b>	<b>Entidades responsáveis</b>
<p><b>1- Prevenir a violência através de ações de informação, sensibilização, formação e educação</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensibilização da comunidade educativa das questões da cidadania digital;</li> <li>- Desmitificar preconceitos;</li> <li>- Sensibilizar, formar , educar crianças e jovens para a problemática VD</li> <li>- Trabalhar as emoções;</li> <li>- Criação e desenvolvimento de um projeto de promoção à não violência;</li> <li>- Trabalhar questões relacionadas com a orientação sexual;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Testemunhos de testemunhos reais ;</li> <li>- Peças de teatro;</li> <li>- Sessões sobre consequências legais;</li> <li>- Ações sobre sexualidade e afeto;</li> <li>- Ações sobre o consumo excessivo de álcool e drogas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Agrupamento de Escolas João de Araújo Correia;</li> <li>- APAV;</li> <li>- RSI;</li> <li>- Procuradores;</li> <li>- ACIR;</li> <li>- Rede social;</li> <li>- GNR;</li> <li>- Centro de Saúde;</li> <li>- CLDS 4G ;</li> <li>- PIICIE;</li> <li>- Município;</li> <li>- Equipas de Intervenção precoce.</li> </ul>
<p><b>2- Promover um apoio técnico às vítimas e outras pessoas em risco de violência doméstica e familiar</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitação dos agentes operacionais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ações e campanhas junto dos bares, cafés e diversão noturna;</li> <li>- Ações de Igualdade de Género;</li> </ul>	
<p><b>3- Prevenir e combater todas as outras formas de violência contra as crianças e jovens ou por elas protagonizadas (tráfico, casamento precoce)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Trabalhar e articular com as equipas de intervenção precoce.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ações de capacitação e promoção da autoestima e resiliência;</li> <li>- Reuniões mensais com as equipas.</li> </ul>	
<p><b>4- Desenvolver estratégias para a prevenção da violência contra as crianças ou jovens com deficiência ou incapacidade</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensibilização e informação às entidades para uma cultura de prevenção de situações de violência e maus-tratos contra crianças ou jovens com deficiência intelectual e/ou multideficiência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dinamização da rede intermunicipal no âmbito da violência doméstica;</li> <li>- Formação específica dos agentes operacionais.</li> </ul>	

Fonte: Própria

## Capítulo 4. Avaliação do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças

Futuramente propõe-se que este exercício de avaliação atualize, corrija e reflita nos objetivos traçados. Pretende-se que este projeto seja integrado no Diagnóstico Social da Rede Social, onde se tornará ele próprio mais completo e útil, não só para o momento de reavaliação e reformulação mas também para um conhecimento mais alargado e profundo, chegando mais perto da realidade local. Acreditamos que, bem articulado, servirá para sustentar as decisões e prioridades de intervenção na comunidade num contexto de realização pessoal individual e coletiva para as nossas crianças e jovens.

Para tal, propõe-se a monitorização através da definição de uma comissão de acompanhamento que deverá ser organizada em três níveis - consultivo, técnico e científico:

- Nível consultivo: será constituído por figuras parentais e crianças/jovens, tendo como objetivo avaliar o plano, a execução das atividades e do plano em geral através da aplicação de questionários;
- Nível técnico: será constituído por grupos de trabalho - elementos da CPCJ e das entidades com competência em matéria de infância e juventude, tendo como objetivo avaliar a monitorização e implementação do plano. A avaliação será realizada através de reuniões semestrais entre parceiros. Será ainda realizado anualmente um momento de reflexão/avaliação através das metodologias *World Café*, *FocusGroup* e *Brainstorming*;
- Nível científico: será constituído pela CPCJ e por uma parceria com a Uab (dois consultores/investigadores) de forma a avaliar o impacto da implementação do Plano.

## Capítulo 5. Considerações finais

O Plano Local de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens do Peso da Régua apresenta-se como o corolário de um planeamento participado pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude do concelho do Peso da Régua, representadas quer na Comissão Alargada da CPCJ do Peso da Régua, quer no Conselho Local de Ação Social do Peso da Régua.

As ilações retiradas através dos contributos dados pelas diversas entidades foram fundamentais para delinear os objetivos específicos e as ações elencadas, esperando-se contribuir para a delineação de uma realidade concelhia onde predomine princípios de proteção e promoção dos direitos das crianças e jovens, com base na cultura de parcerias já existente.

De referir ainda que o Plano aqui apresentado não é estanque, podendo as ações planeadas serem revistas e reajustadas de acordo com propostas que possam surgir e com os resultados decorrentes da sua efetivação. Para tal, é fundamental o trabalho em rede, dando voz a todos os atores sociais e contribuindo assim para a concretização plena dos Direitos das

Crianças. Estarão assim reunidas as condições para pais e/ou cuidadores usufruírem de uma parentalidade positiva e sustentada.

Acreditamos que há um só caminho: o de fazer as crianças e jovens do concelho do Peso da Régua felizes, desenhando assim um futuro promissor para todos.

### Fontes e/ou referências bibliográficas

- Canha, J. (2003), A criança maltratada. Coimbra: Quarteto Editora;
- Convenção sobre os Direitos da Criança, Resolução da Assembleia da República n.º 20/90, de 12 de Setembro.
- Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social do Concelho do Peso da Régua (2020-2024);
- Estratégia Nacional para os Direitos das Crianças 2021-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2020, de 18 de dezembro;
- Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, Lei n.º 147/99, de 01 de setembro;
- Relatório Anual da Atividade das CPCJ (2021);
- Relatório Anual de Atividades do Rendimento Social de Inserção (2021).

### Recursos web:

- [www.pordata.pt](http://www.pordata.pt)
- [www.cnpdpcj.gov.pt](http://www.cnpdpcj.gov.pt)

## Anexos

### Anexo 1 - Menu "World Café"

### PREÇÁRIO

O CONSUMO NESTE "CAFÉ" É OBRIGATÓRIO

PODE SERVIR-SE À VONTADE!

NÃO ACEITAMOS €

ACEITAMOS A SUA PARTICIPAÇÃO

**17 MAIO • AUDIR** ALUNOS DO 1.º ANO DO 1.º CICLO DO 1.º GRUPO ESCOLAR DA P. R. DE M. R.

### MENU

**17 MAIO • AUDIR** ALUNOS DO 1.º ANO DO 1.º CICLO DO 1.º GRUPO ESCOLAR DA P. R. DE M. R.

**É PRECISO UMA ALDEIA  
PARA EDUCAR UMA CRIANÇA**

Provérbio Africano

### CAFÉ COM SABOR

CRIANÇAS	INCLUSÃO SOCIAL
FAMÍLIAS	PREVENÇÃO
PARTILHA	PARENTALIDADE POSITIVA
TRABALHO EM REDE / PARCERIAS	PARTICIPAÇÃO
EDUCAÇÃO	DIREITOS DAS CRIANÇAS   JOVENS
MINORIAS ÉTNICAS	

**"NENHUM DE NÓS É TÃO BOM QUANTO TODOS NÓS JUNTOS"**

### CAFÉ À LA CARTE

- FOQUE-SE NO QUE INTERESSA
- CONTRIBUA COM O SEU PENSAMENTO
- DIÇA PARA COMPREENDER
- DISPA-SE DE PRECONCEITOS E IDEIAS PRÉ-CONCEBIDAS
- ASSOCIE IDEIAS
- PARTILHE A SUA OPINIÃO, NÃO HÁ RESPOSTAS CERTAS NEM ERRADAS
- DIÇAM EM CONJUNTO PARA QUESTÕES MAIS PROFUNDAS
- INOVE E DESENHE AS SUAS IDEIAS. VAI VER QUE É ENCORAJADOR
- SAIA DA SUA ZONA DE CONFORTO

**SOBRETUDO... DIVIRTA-SE ENQUANTO TOMA CAFÉ!**